

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO SEI! Nº 8710.2024/0000222-2**

**Carta Convite Nº 03/2024**

1. Em conformidade com o Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos - RILAC desta Agência, especialmente fundamentado no inciso VIII e IX do artigo 5º, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Carta Convite nº 03/2024, conforme ata de procedimento e julgamento do certame juntada em doc. SEI! nº 108827389 onde sagrou-se vencedora pelo critério de Melhor Técnica e Preço, a empresa EMPREENDE AÍ EDUCAÇÃO ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.054.363/0001-01, no valor de R\$ 2.747,392,92 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavo).
2. Ademais, autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo
3. A seguir remeta-se à Gerência Jurídica para formalização do contrato.

Cordialmente,



**Renan Marino Vieira**  
**Diretor-Presidente**

Em 16/08/2024, às 17:36.



**Musa Pino Miranda**  
**Diretor(a)**

Em 16/08/2024, às 17:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108849643** e o código CRC **02DBF14C**.

**Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro 01009-000 - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone:

**Despacho**

São Paulo, 18 de setembro de 2024

**PROCESSO Nº 8710.2024/0000222-2**

**ASSUNTO: Rerratificação - Fábrica de Negócios - Concorrência nº 03/2024**

1. Tratam os autos de Edital de Concorrência com vistas à formalização de Ata de Registro de Preço de prestação de serviços especializados em educação empreendedora para execução do programa Fábrica de Negócios, contemplando a revisão da metodologia existente e a realização de turmas do programa no município de São Paulo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (doc. SEI! nº 100855952).

2. Diante do exposto nos autos, em especial atenção a HOMOLOGAÇÃO (doc. SEI! nº 108849643), com fulcro no artigo 26, inciso V, do Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento (ratificado Decreto Municipal nº 54.661, de 5 de dezembro de 2013), AUTORIZA os trâmites necessários à publicação de Rerratificação da homologação para que onde se lê CARTA CONVITE nº 03/2024 leia-se CONCORRÊNCIA nº 03/2024 nos termos do RILAC e das legislações municipal e federal aplicáveis.

3. Ao setor competente para prosseguimento.

Cordialmente,



**Renan Marino Vieira**  
**Diretor-Presidente**

Em 18/09/2024, às 20:24.



**Musa Pino Miranda**  
**Diretor(a)**

Em 19/09/2024, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110486934** e o código CRC **C9DEFE0C**.